



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Avenida Clóvis Paím Grivot, 11 - Humaitá, CEP: 90250-020 Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E. 096/3156659

Classificação: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL	Tipo de fornecimento: MONOFASICO		
Tensão Nominal Disp: 220-220	Lim Min: 202	Lim Max: 231	Tipo de Tarifa: B1_CONVENC

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	13/12/2024	13/01/2025	31	12/02/2025

CLAUDIA SCHEFFER SEBASTIAO

CPF - ***2580402**-**


RUA DA IGREJA, 956 - LAJEADINHO ZONA RURAL
TRES CACHOEIRAS - RS - CEP 95580-000

Parceiro de Negócio
4412882

Número da UC
31851878

Total a pagar
R\$25,65

Conta mês 01/2025	Vencimento 10/02/2025
------------------------------------	--



NOTA FISCAL No. 53502027 - SÉRIE 0 DATA DE EMISSÃO: 15/01/2025

Consulte Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta>

Chave de Acesso
4325 0108 4671 1500 0100 6600 0053 5020 2710 3937 9278

Protocolo de Autorização: 1432500002551802 15/01/2025 16:39:07 +00:00

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (153 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso. Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 74, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 1016, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0. UC COM FATURAMENTO PLURIMENSAL, LEITURA A CADA 3 MESES, CONF. REN ANEEL 1000/21. UC faturada por media - leitura plurimensal. Períodos Band.Tarif.: Verde:14/12-13/01

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliquota. ICMS (R\$)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
CONSUMO TUSD	kWh	183	0,516503	94,52	1,41	94,52	17%	16,07	0,421010
CONSUMO TE	kWh	183	0,310383	56,80	0,85	56,80	17%	9,65	0,253030
ENERGIA INJETADA TUSD 01/2025 GD-I	kWh	-153	0,428693	-65,59	-1,18	0,00		0,00	0,421010
ENERGIA INJETADA TE 01/2025 GD-I	kWh	-153	0,310392	-47,49	-0,71	-47,49	17%	-8,07	0,253030
BONUS ITAIPU				-28,09					
CIP MUNICIPAL				15,50					
TOTAL				25,65					

Tributo	Base (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	103,83	17%	17,65
COFINS	20,60	1,4789%	0,31
PIS	20,60	0,3188%	0,06

Histórico de Consumo

Dias	Consumo Diário
2025 JAN 31	183,0
2024 DEZ 31	152,0
NOV 30	115,0
OUT 30	198,0
SET 30	154,0
AGO 31	39,0
JUL 30	222,0
JUN 29	220,0
MAI 31	248,0
ABR 29	225,0
MAR 31	184,0
FEV 29	236,0
JAN 29	205,0

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
50642089	CONSUMO kWh	TP	4047	4230	1	183
50642089	GERAC kWh	TP	4119	4346	1	227

Reservado ao Fisco
4507.AE65.968D.50EA.B954.DAAA.9D27.ACB6

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
RE-3413/2024	22/01/2025	

REAVISO DE VENCIMENTO

Beneficiário: CLAUDIA SCHEFFER SEBASTIAO
CPF: 25804022

CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 721 2333 - ATENDIMENTO GRATUITO 24H

Acesse o nosso site: ceee.equatorialenergia.com.br

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

CITIBANK | 745-5 | 74593.10046 25383.019004 00454.979139 8 99880000002565

Local de Pagamento: **PAGAVEL NA REDE BANCARIA.**

Beneficiário: CNPJ: 08.467.115/0001-00 COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
AV CLOVIS PAIM GRIVOT, 11 - - HUMAITA - PORTO ALEGRE - RS - CEP: 90250-020

Vencimento: **10/02/2025**

Agência/Código Cedente: 000045497913

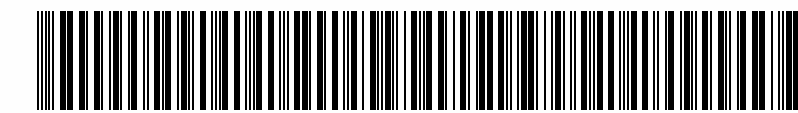
Data Documento: 14/01/2025 | Número de Referência: FAT-01-202545453937927.71 | Espécie Documento: Aceite | Valor: 25,65

Uso do Banco: CLIENTE RCO | Carteira: 1 | Espécie: R\$ | Quantidade: 1 | Valor: 25,65

Instruções: **PARA PAGAMENTOS APOS O VENCIMENTO. OS ENCARGOS (MULTA, JUROS E CORRECAO MONETARIA) SERAO COBRADOS NA PROXIMA FATURA.**

Pagador: CLAUDIA SCHEFFER SEBASTIAO | CPF: 661.258.040-20

Pague através do Pix. É mais facilidade para você. Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo



Autenticação Mecânica

CLAUDIA SCHEFFER SEBASTIAO

Caixa Postal:91,

95580-991 - Tres Cachoeiras - RS



ceee.equatorialenergia.com.br

Facebook: CEEE Grupo Equatorial Instagram: ceeegrupoequatorial
WhatsApp: Ceee_Equatorial Telegram: CEEE Grupo Equatorial

CEEE 24 HORAS
0800.721.2333



Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: PORTO ALEGRE 12	Padrão			Realizado
	Mensal	Trimestral	Anual	Novembro/2024
DIC - Frequência de Interrupção Individual (horas)	24,00			0,08
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	7,00			1,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	18,00			0,08
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas)	26,00			
EUSD - Valor Enc. Sist. Distr (R\$)				41,91

Preocupada com a qualidade no fornecimento de energia, a CEEE Grupo Equatorial apura os indicadores individuais de continuidade (DIC, FIC, DMIC e DICRI) e credita automaticamente, na fatura de energia, uma compensação financeira caso ocorra violação nos padrões mensal, trimestral e anual. É direito do consumidor solicitar à distribuidora a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios e site da CEEE Grupo Equatorial.

CEEE GRUPO EQUATORIAL 24 HORAS 0800 721 2333
Ouvidoria CEEE 0800 642 4900 • Clara: 51 3382 5500
Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS
0800 727 0167 - Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis
Atendimento Especial - Deficientes Auditivos e de Fala - 0800 642 2333

Fm8340e - 171221



Cuide sempre da sua segurança e evite acidentes com energia elétrica.

- Sempre que ligar um eletrodoméstico na tomada, esteja calçado, principalmente se o chão estiver úmido ou molhado; segure na parte rígida isolante (plugue) e nunca no fio.
- Cuidado na hora de instalar ou manusear antenas de TV ou telefonia, mantendo a distância mínima de 3 metros da rede elétrica. Assim você previne acidentes.

